



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

ATO DA MESA Nº 002, de 21 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a atualização anual do valor do cartão alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, composta pelos vereadores OSMAR APARECIDO MESSIAS– Presidente; KARINA JUSTO ANIZE– Primeira Secretária e WALDEMAR ZANATA NETO– Segundo Secretário; no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica atualizado o valor a ser concedido a título de cartão alimentação aos funcionários da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, no índice de 3,75 %, nos termos da Lei n. 726, de 05 de março de 2014, alterada pela Lei 745, de 09 de dezembro de 2014, passando de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para R\$ 197,12 (cento e noventa e sete reais e doze centavos), diante da possibilidade vislumbrada pelo demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro em anexo.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, em 21 de fevereiro de 2019.

OSMAR APARECIDO MESSIAS

Presidente da Câmara

KARINA JUSTO ANIZE

Primeira Secretária

WALDEMAR ZANATA NETO

Segundo Secretário

Certidão

Certifico para os devidos fins, que o presente ATO DA MESA foi devidamente registrado às folhas 28, verso, do LIVRO DE REGISTRO DE ATOS DA MESA n. 01, sob n. 437. Certifico ainda, que o presente ATO DA MESA foi devidamente publicado na presente data, sendo afixado no átrio da Câmara Municipal. Espírito Santo do Turvo, 21 de fevereiro de 2019.

Rachel Cristina Venturelli Iacovone- Advogada